



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 428 , DE 31 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre redução de jornada de trabalho.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

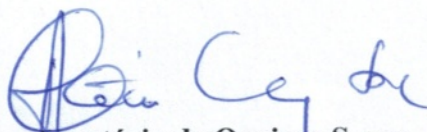
Considerando o que consta no Processo 23282.006685/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redução da jornada de trabalho do servidor **JACKSON UCHOA PONTE**, matrícula SIAPE Nº 2164388, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, em exercício na Divisão de Suporte, vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação, de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, prevista no Art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 05 de junho de 2017.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor